



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 54 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA PIMENTA AGUIAR

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à desmontagem de uma grua, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Pimenta Aguiar, a partir das 06h00 do dia 15 de fevereiro, e entre as 08h00 e as 19h00 do dia 16 de fevereiro.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 13 de fevereiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins